



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 44.435.121/0001-31

Resposta ao Requerimento nº 31/26 - Câmara de Vereadores de Buritama

Em resposta à solicitação de informações sobre a troca do material didático escolar no município de Buritama, informamos o seguinte:

A contratação do material didático do SESI foi realizada por meio de **dispensa de licitação**, com base no art. 75, inciso xv, da Lei federal 14.133/2021. Por outro lado, a aquisição do material didático da empresa **Publicações Brasil Cultural LTDA** foi efetuada por meio de Pregão Eletrônico, conforme as exigências legais que regem a contratação pública.

Em **outubro de 2025**, foi realizada uma pesquisa informal com os professores da rede municipal de ensino, que relataram insatisfações com o material didático do SESI. Diversos pontos foram identificados, entre eles a dificuldade de uso e a falta de adequação com as avaliações externas. De acordo com os relatos dos professores, o material **Currículo em Ação**, distribuído pela rede estadual, atendia de forma mais eficaz às necessidades pedagógicas estava alinhado com as exigências de avaliação externas e foi utilizado para complementar ou até mesmo substituir o material do SESI.

Levando em consideração esse feedback e visando o melhor para o aprendizado dos alunos, a troca de material didático foi considerada necessária. O material do SESI, embora de boa qualidade, não apresenta material para a **Educação Infantil I, apenas a formação para os professores**, e o fato de ser anual, com um único livro por disciplina, o que não atendia completamente às necessidades da rede municipal.

O valor do material didático para o ano de 2026 foi homologado em **R\$ 1.327.723,00**, um custo superior ao valor gasto com o material do SESI, que foi de **R\$ 538.000,00**. A principal justificativa para o aumento do custo está na **frequência do material**. Enquanto o material do SESI era anual, com distribuição de um único livro por disciplina, o material da empresa Brasil Cultural será entregue **bimestralmente na Educação Infantil II e Ensino Fundamental e semestralmente na Educação Infantil I**, conforme a etapa de ensino. Além disso, para o Ensino Fundamental e Ensino Infantil (etapa II) o livro anual (complementar), com foco nas habilidades em defasagens.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone (18) 3190-1285 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 44.435.121/0001-31

A empresa **Publicações Brasil Cultural LTDA** oferece também **serviços de avaliação e monitoramento da aprendizagem**, que são essenciais para a mensuração do progresso dos alunos e o acompanhamento de suas habilidades, sendo um serviço contratado separadamente no ano anterior. Essa plataforma de avaliação, que gera gráficos e relatórios da aprendizagem, agrega valor ao processo educacional e tem como objetivo melhorar a qualidade do ensino no município.

Considerando o **relatório final do SESI**, que registrou a resistência dos professores em relação ao uso do material, a troca foi realizada de forma a **garantir que os alunos não fossem prejudicados em seu aprendizado**. A escolha de um novo material que atendesse às necessidades específicas dos professores e alunos, com maior flexibilidade e adequação às avaliações externas, se mostrou pertinente para a melhoria da qualidade do ensino no município.

A troca de material didático, embora tenha gerado um aumento de custos, foi realizada com o objetivo de atender melhor às demandas pedagógicas e melhorar o desempenho dos alunos nas avaliações externas. A mudança foi cuidadosamente planejada, levando em consideração a opinião dos professores, Conselho Municipal de Educação e os requisitos do sistema de ensino. Para mais informações detalhadas, o Departamento de Educação está à disposição para fornecer os documentos e esclarecimentos necessários.

Larissa Aline Medrado de Oliveira

Diretora do Departamento Municipal de Educação
Município de Buritama/SP

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone (18) 3190-1285 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br

